

**Portaria nº 006/2010**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação conforme o Art. 05, § IX, do Regimento Interno do PPGCOM e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar os prazos para o Exame de Qualificação dos Projetos de Dissertação;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada em reunião de Coordenação de Curso realizada no dia 27 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a realização dos Exames de Qualificação seja solicitada pelos (las) Orientadores (as) para, no mínimo, após o encerramento das disciplinas do segundo semestre letivo;

**DETERMINAR** que a data máxima para o pedido de realização dos Exames de Qualificação não exceda o final do terceiro semestre letivo;

**RECOMENDAR** que se leve em conta, no pedido de data para a realização do Exame de Qualificação, que todos os créditos de disciplinas devem estar cursados e os resultados das disciplinas publicados, sem o que não se poderá deferir o pedido.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de maio de 2010.

**Professor Dr. Gilson Vieira Monteiro**  
Coordenador do PPGCCOM da Ufam